



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 002/004 GAB/VER/2024

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Autoria: Vereador Leandro Aparecido do Carmo e demais Vereadores da Câmara Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ;

Assunto: Requer ao Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé - Rondônia que encaminhe ao Presidente da Câmara de Deputados do Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Sr. Arthur Lira, bem como as Lideranças e Bancadas Partidárias, em especial aos Deputados Federais por Rondônia, Srs. Dep. Fernando Máximo; Dep.^a Silvia Cristina; Dep. Lúcio Mosquini; Dep. Mauricio Carvalho, Dep. Coronel Chrisóstomo; Dep. Thiago Flores; Dep.^a Cristiane Lopes e Dep. Lebrão, o pedido desta Câmara Municipal de Porto Velho de celeridade procedimental no âmbito do Congresso Nacional, bem como: apoiem, defendam e votem favorável à proposta de Emenda à Constituição nº 47. de 2023 que altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19. de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da Administração Pública Federal, do Servidor Público, de integrante da carreira de policial civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados de Rondônia, Roraima ou Amapá, inclusive suas prefeituras, durante os dez primeiros anos da criação dessas Unidades Federadas, estabelece o parâmetro remuneratório para a Polícia Militar dos ex-Territórios Federais e dá outras providências.

Excelentíssimo: Senhor Presidente REMY CARDOSO XAVIER.

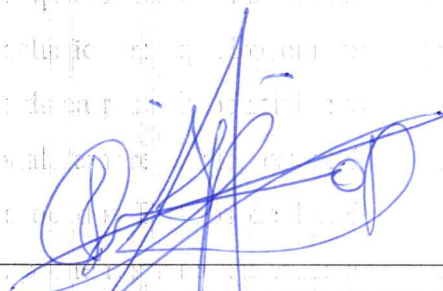
O Vereador Leandro Aparecido do Carmo - PRD, e os Vereadores da Câmara Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, que assinam este documento parlamentar, observando as formalidades regimentais, vêm, com o devido respeito e acatamento, depois de ouvido o douto Plenário e deliberado este REQUERIMENTO, pelos Vereadores presentes à sessão plenária, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, na Lei Orgânica do Município, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

encaminhe ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados-Congresso Nacional, St. Arthur Lira, bem como as lideranças e bancadas partidárias, em especial aos Deputados Federais por Rondônia, Srs. Dep. Fernando Máximo, Dep.^a Silvia Cristina, Dep. Lúcio Mosquini; Dep. Mauricio Carvalho; Dep. Coronel Chrisostomo; Dep. Thiago Flores, Dep.^a Cristiane Lopes e Dep. Lebrão, o pedido desta Câmara Municipal de Porto Velho, a celeridade no âmbito do Congresso Nacional, bem como: apoiem, defendam e votem favorável a proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2023 que altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, servidor público, integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex- Territórios ou dos Estados de Rondônia, Roraima ou Amapá, inclusive suas prefeituras, durante os dez primeiros anos da criação dessas Unidades Federadas, estabelece o parâmetro remuneratório para a Polícia Militar dos ex-Territórios Federais e dá outras providências.

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 17 de maio de 2024.



LEANDRO APARECIDO DO CARMO
VEREADOR – PRD



Arlison (Alemão)
Vereador PSB
São Miguel do Guaporé RO